

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

266/2018

O Vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento de Trânsito DEMUTRAN - GILMAR ROGERIO BATISTA** no intuito de instalar **Redutor de Velocidade "Quebra-Molas"** na **Rua 12** entre as **Rua 13** e a **Rua 15**, mais precisamente defronte à **Igreja Congregação Cristã do Brasil**.

JUSTIFICATIVA:

Somos conhecedores que a **Rua 12** é uma importante via de nossa cidade, vez que, a mesma por dar acesso ao centro de nossa cidade torna-a uma via muito movimentada, onde pela falta do redutor de velocidade "quebra-molas" muitos motoristas se oportunizam de não haver referido obstáculo, e acabam excedendo o limite de velocidade permitido ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Sendo assim, solicito a implantação de quebra-molas na referida via com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação e por conseguinte proporcionar maior segurança a todos que passam naquela região.

Importante ressaltar ainda que, no trecho ora mencionado encontra-se instalada a **Igreja Congregação Cristã do Brasil**, onde a mesma recebe um grande número de fiéis nos dias de cultos, sendo muitos deles idosos o que aumenta ainda mais a necessidade do redutor de velocidade.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
05 de Setembro de 2018

LEANDRO MAGOGA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

11 / 09 / 18

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 SET. 2018
PROT. Nº 486

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com